



Gabinete do Vereador Andrezão
“Fé, Trabalho e Renovação”.

EMENDA SUBSTITUTIVA

“substitui a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei, de autoria do vereador André Firmino da Silva que, **“Estabelece dentro do Poder Executivo o Fórum Inter-Religioso para uma cultura de paz e liberdade de crença e dá outras providências”**.

- Substitui a Ementa e o Art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação.

Ementa: ~~“Estabelece dentro do Poder Executivo o Fórum Inter-Religioso para uma cultura de paz e liberdade de crença e dá outras providências”~~

Ementa: **“Institui dentro do Poder Executivo o Fórum Inter-Religioso Fórum Inter-Religioso para uma cultura de paz e liberdade de crença e dá outras providências”**

Art. 1º ~~Fica estabelecido dentro do Poder Executivo o Fórum Inter-Religioso Fórum Inter-Religioso para uma cultura de paz e liberdade de crença.~~

Art. 1º Institui dentro do Poder Executivo o Fórum Inter-Religioso Fórum Inter-Religioso para uma cultura de paz e liberdade de crença.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 10 dias do mês de março de 2022.

ANDRÉ FIRMINO DA SILVA
Membro